

Agrupamento de Escolas de Ovar

Sede: Escola Secundária Dr. José Macedo Fragateiro

Plano para o Ensino Não Presencial ou Misto

Definições relativas a modos de ensino/aprendizagem:

- «**Regime não presencial**», aquele em que o processo de ensino e aprendizagem ocorre em ambiente virtual, com separação física entre os intervenientes, designadamente docentes e alunos;
- «**Regime misto**», aquele em que uma parte dos alunos está na sala de aula e outra parte dos alunos está noutra local (casa), com vista a garantir maior distanciamento físico;
- «**Trabalho autónomo**», aquele que é definido pelo docente e realizado pelo aluno sem a presença ou intervenção daquele;
- «**Sessão assíncrona**», aquela que é desenvolvida em tempo não real, em que os alunos trabalham autonomamente, acedendo a recursos educativos e formativos e a outros materiais curriculares disponibilizados numa plataforma de aprendizagem online, bem como a ferramentas de comunicação que lhes permitem estabelecer interação com os seus pares e docentes, em torno das temáticas em estudo;
- «**Sessão síncrona**», aquela que é desenvolvida em tempo real e que permite aos alunos interagirem online com os seus docentes e com os seus pares para participarem nas atividades letivas, esclarecerem as suas dúvidas ou questões e apresentarem trabalhos.

Princípios gerais

- Os regimes misto e não presencial aplicam-se quando necessário, e preferencialmente, aos alunos a frequentar o 3.º ciclo do ensino básico e o ensino secundário, podendo alargar-se excepcionalmente aos restantes ciclos de ensino, em função do agravamento da situação epidemiológica da doença COVID-19;
- No regime misto, os alunos que não estão na sala de aula devem estar em comunicação (síncrona ou assíncrona) com o docente e restante turma, desenvolvendo atividades que têm os mesmos objetivos aprendizagem. Os alunos que estão na sala trocam com os restantes em períodos quinzenais.
- Na proposta de tarefas/atividades aos alunos, ter-se-á em conta o nível de escolaridade dos alunos a que se destinam, a carga horária de cada disciplina, a equidade da exequibilidade da tarefa e a necessidade de preparação para exame (ensino secundário);
- As tarefas/atividades que necessitem de recursos tecnológicos permitirão a execução com qualquer dispositivo de acesso à Internet (telemóvel, tablet ou computador, com qualquer sistema operativo).

Procedimentos gerais

- Quinzenalmente, o diretor de turma/titular de turma fará chegar aos alunos (2º/3º Ciclos e Ens. Secundário) ou aos Encarregados de Educação (caso do Pré-Escolar e 1º Ciclo) um documento organizador dos trabalhos a desenvolver em cada disciplina com descrição e a calendarização das tarefas (duração prevista e prazo de entrega), etc.;
- As tarefas propostas pelos docentes terão em conta a proporção da carga horária disciplinar da matriz curricular, correspondendo aos mesmos horários definidos para o ensino presencial.
- O tempo previsto para as tarefas/atividades contempla os procedimentos de execução do aluno, seja autónoma (assíncrona), seja síncrona (por exemplo, conteúdos “telescola”). O tempo de execução do aluno não é apenas o usado através de meios digitais.
- Serão usadas as plataformas digitais já em uso corrente no Agrupamento:
 - 1º ao 4º anos: plataforma Educ@RA, Google meet e outros acessos a conteúdos endereçados pelos professores;
 - 5º ao 12º anos: email institucional, moodle, Google meet e outros acessos a conteúdos endereçados pelos professores;

Agrupamento de Escolas de Ovar

Sede: Escola Secundária Dr. José Macedo Fragateiro

- As tarefas/atividades propostas serão síncronas em 40% dos tempos letivos (com arredondamento por excesso);
- Na interação síncrona, se for usada comunicação com vídeo, as câmaras devem estar ligadas;
- As tarefas/atividades propostas serão avaliadas formativamente de forma regular através de rubricas (parâmetros organizados com descritores por níveis de desempenho), seja pelo docente, seja pelos alunos;
- A assiduidade na comunicação síncrona corresponde à presença e participação nas atividades desenvolvidas; nas atividades assíncronas, a assiduidade é verificada pela entrega/conclusão dos trabalhos dentro do prazo estipulado.
- As atividades a realizar no âmbito dos regimes misto e não presencial são efetuadas na própria escola para os alunos:
 - Beneficiários da Ação Social Escolar identificados pela escola;
 - Em risco ou perigo sinalizados pelas Comissões de Proteção de Crianças e Jovens;
 - Para os quais a escola considere ineficaz a aplicação dos regimes misto e não presencial.
- Apoio aos alunos no âmbito da educação inclusiva:
 - No âmbito dos regimes misto e não presencial, o apoio aos alunos para quem foram mobilizadas medidas seletivas e adicionais, de acordo com plano de trabalho a estabelecer pela Equipa Multi-disciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI), em articulação com o diretor de turma ou o professor titular de turma do aluno, será assegurado em regime presencial, salvaguardando-se as orientações das autoridades de saúde.
 - Serão assegurados presencialmente os apoios prestados no Centro de Apoio à Aprendizagem, na valência de unidade especializada, bem como os apoios prestados por técnicos, relativamente aos alunos para os quais foram mobilizadas medidas adicionais.

Procedimentos específicos

- Pelo aluno (2º/3º/Sec)
 - ✓ Consultar o email institucional diariamente para verificar se existe alguma comunicação do DT ou de algum professor
 - ✓ Consultar diariamente a plataforma de disponibilização de documentos e organização das atividades (moodle)
 - ✓ Realizar as tarefas propostas;
 - ✓ Participar nas sessões de comunicação síncrona com a câmara ligada, caso envolva comunicação com vídeo;
 - ✓ Participar nas atividades de grupo;
 - ✓ Identificar e comunicar ao professor da disciplina alguma dificuldade na realização das tarefas;
 - ✓ Entregar os produtos das tarefas desenvolvidas dentro dos prazos;
- Pelo EE (Pré-Escolar/1ºCiclo):
 - ✓ Receber e disponibilizar ao seu educando as propostas de trabalho do professor titular de turma;
 - ✓ Motivar o seu educando para a realização das tarefas;
 - ✓ Entregar os produtos das tarefas desenvolvidas dentro dos prazos;
 - ✓ Comunicar ao professor alguma dificuldade na realização das tarefas propostas.
- Pelo aluno do 1º ciclo
 - ✓ Realizar as tarefas propostas através da plataforma Educ@RA;
 - ✓ Participar nas sessões de comunicação síncrona com a câmara ligada, caso envolva comunicação com vídeo;
 - ✓ Identificar e comunicar ao EE alguma dificuldade na realização das tarefas propostas.

Serão indigitadas equipas para o acompanhamento, a monitorização e o apoio tecnológico da implementação do plano para o ensino não presencial ou misto.

Aprovado em CP de 28-07-2020